

39	380
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

ATA Nº 24/2017

----- Aos catorze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezassete, nesta Vila de Ferreira do Zêzere, no Edifício dos Paços do Concelho e sala de reuniões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal sob a presidência do Exmo. Senhor Dr. Jacinto Manuel Lopes Cristas Flores, na qualidade de presidente, estando presentes os vereadores, Srs. Bruno José da Graça Gomes, Eng.º Paulo Jorge Alcobia das Neves, Dr. Orlando da Silva Patrício e Dr. Hélio Duarte da Silva Ferreira Antunes. -----

----- A reunião foi secretariada por Elisabete Cotrim Gonçalves da Silva, Chefe de Divisão de Administração e Serviços Instrumentais. -----

----- E sendo horas o Excelentíssimo Presidente declarou aberta a reunião pelas 16 horas. - -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

----- Pelo Sr. Vereador Dr. Orlando Patrício foi solicitado esclarecimento se a Câmara Municipal permite que se efetuem pagamentos por transferência bancária. Pelo Sr. Presidente foi respondido que, segundo as normas de controlo interno evita-se facultar o NIB do Município, visto que, para efeitos de reconciliações bancárias, e para entrada do dinheiro no sistema da Câmara Municipal, tem de se saber a origem do dinheiro. Por tal facto, utiliza-se as referências de Multibanco, que permite um controlo do recebimento, nomeadamente a origem dos mesmos. -----

CONTABILIDADE

----- Presente **Resumo Diário da Tesouraria n.º 236/2017**, no valor total de € 3.367.675,89 (três milhões trezentos e sessenta e sete mil seiscentos e setenta e cinco euros e oitenta e nove cêntimos), de **Operações Orçamentais** no valor de € 3.194.001,18 (três milhões e cento e noventa e quatro mil um euro e dezoito cêntimos) e de **Operações Não Orçamentais** no valor de € 173.674,71 (cento e setenta e três mil seiscentos e setenta e quatro euros e setenta e um cêntimos). Tomaram conhecimento. -----

----- Presente **Relação dos Pagamentos** efetuados de **23 de novembro a 13 de dezembro de 2017**, no montante de € 443.104,15 (quatrocentos e quarenta e três mil cento e quatro euros e quinze cêntimos). Tomaram conhecimento. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

Para conhecimento

-----**Resitejo**, correio eletrónico registado nos serviços sob o nº 10828 em 27/11/2017, envio de balancete com referencia a 31 de outubro de 2017. Anexo Balancete. Tomaram conhecimento.-----

-----**Resitejo**, correio eletrónico registado nos serviços sob o nº 10995 em 29/11/2017, envia Ata da Assembleia Geral realizada no dia 29 de novembro. Anexo Ata. Tomaram conhecimento.-----

Convite

-----**Sociedade Filarmónica Ferreirense**, correio eletrónico registado nos serviços sob o nº 11142 em 06/12/2017, envia convite para o Concerto de Natal, a realizar no próximo dia 17 no Centro Cultural de Ferreira do Zêzere, pelas 15h30m. Anexo Cartaz. Tomaram conhecimento.-----

-----**Associação dos Trabalhadores do Município de Ferreira do Zêzere**, correio eletrónico registado nos serviços sob o nº 11117 em 05/12/2017, convidam todo o executivo deste Município a estar presente no jantar de Natal, no Restaurante Casa dos Leitões, pelas 20:00 horas, do dia 15 de dezembro. Tomaram conhecimento.-----

Comparticipação/Passo Escolar

-----**Cristina Paula da Silva Soares**, requerimento registado nos serviços sob o nº 8341 em 08/09/2017, solicita a participação total do Passo Escolar do seu educando Bruno André Soares Mendes, derivado a dificuldades financeiras. Presente **Informação Interna nº 8943** de 09/11/2017 do Setor de Ação Social, que fica em fotocópia anexa à minuta da ata. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação do setor de Ação Social, e uma vez que se trata de um agregado familiar o qual é considerado que tem carência económica, a participação total do Passo Escolar do seu educando Bruno André Soares Mendes, derivado a dificuldades financeiras.-----

Reparação de Máquina

-----**Espaço Mecânico – Comércio e Manutenção de Equipamentos de Terraplenagem, S.A.**, correio eletrónico registado nos serviços sob o nº 10401 em 13/11/2017, informam que estimam que a reparação do motor do Bulldozer fique entre os 12.500,00€+IVA e 15.000,00€+IVA, pois um valor correto só poderá ser efetuado após desmontagem e análise de todos os componentes do motor. Presente Relatório, que fica

39	38)
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

em fotocópia anexo à minuta da ata. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação do SMPC, em que afirma que a Bulldozer afetada se encontrava ao serviço do Município no âmbito da prestação de serviço no incêndio, e tendo em conta a declaração de calamidade e a prontidão, o empenho e eficácia demonstrados pela empresa que teve uma intervenção muito para além de uma prestação normal de serviços, a comparticipação de 50% do valor da fatura da reparação, com o limite máximo de 7.500 € (sete mil e quinhentos euros), mediante apresentação de fatura, à empresa Luis Alcobia, Unipessoal, Lda. -----

----- Renovação de Contrato -----

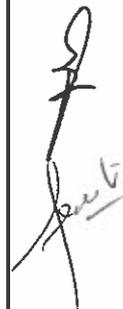
----- **Tomás Xavier Duran Jau de Alcobia Neves**, correio eletrónico registado nos serviços sob o nº 10452 em 14/11/2017, propõe a continuação do trabalho desenvolvido, através do projeto Zêzere TV, para 2018. Presente Relatório. Presente **Informação Interna nº 9537** de 27/11/2017 do SAJ, que fica em fotocópia anexa à minuta da ata. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer prévio favorável à celebração do contrato de aquisição de serviços de para elaboração do “Projeto Zêzere TV”, na modalidade de tarefa.-----

----- Projeto/Programa/Avecasta -----

----- **José Eduardo Mateus**, correio eletrónico registado nos serviços sob o nº 9420 em 12/10/2017, no seguimento do projeto de programa AVECASTA - PORTAL DO TEMPO e da proposta de protocolo com a Double-u Replay, enviam uma primeira proposta, relativa a uma possível avença, para concretização da primeira fase do programa. Anexo I Proposta Avença Portal do Tempo e Anexo II Esboço Festival Avecasta. Presente **Informação Interna nº 9695** de 29/11/2017 do SAJ, que fica em fotocópia anexa à minuta da ata. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer prévio favorável à celebração do contrato de aquisição de serviços de Implementação do programa AVECASTA – PORTAL DO TEMPO, na modalidade de avença. -----

----- Pedido de Sinalização -----

----- **Freguesia de Ferreira do Zêzere**, correio eletrónico registado nos serviços sob o nº 10458 em 14/11/2017, solicita o mais urgente possível, a colocação de sinal STOP na Rua da Sangrinheira e na Rua dos Milagres, sendo estas duas de acesso a vias principais.



CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

Anexo Relatório, Ortofotomapa da Rua da Sangrinheira e Ortofotomapa da Rua dos Milagres. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar as plantas de sinalização propostas pela DUOMA. Deliberou ainda, por unanimidade, remeter o referido estudo de sinalização à Assembleia Municipal, para aprovação, tendo em conta que se trata de colocação de um sinal de trânsito, de interesse geral, que impõe regras, destinadas a todos os utentes da via pública, constituindo um ato administrativo de eficácia externa, cabendo, por isso, a competência para a decisão da sua colocação exclusivamente à Assembleia Municipal, de acordo com a alínea g), do n.º 1, do art.º 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- Pedido de Apoio -----

----- **Freguesia de Águas Belas**, correio eletrónico registado nos serviços sob o n.º 10287 em 08/11/2017, solicita apoio monetário para aquisição de um terreno, para instalar o futuro Museu de Águas Belas, uma pista pedonal e máquinas de manutenção física. Presente Relatório. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar uma transferência de capital no montante de 25.000 €, para apoio na aquisição de um terreno, para instalar o futuro Museu de Águas Belas, uma pista pedonal e máquinas de manutenção física, comprometendo-se a referida Freguesia de entregar cópia da escritura do terreno, no prazo de 5 dias úteis após a realização da mesma, e submeter o presente pedido à Assembleia Municipal de Ferreira do Zêzere, de acordo com a alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ficha de cabimento fica em fotocópia anexa à minuta da ata. -----

----- **Sport Clube de Ferreira do Zêzere**, carta registada nos serviços sob o n.º 5585 em 12/06/2017, solicita apoio financeiro, no âmbito da subida de Divisão, dos seniores de futebol e dos seniores de futsal, para a Nacional. Presente Relatório. Tendo em conta a deliberação de 22/06/2017, a qual se transcreve:” Câmara Municipal deliberou aprovar uma transferência corrente no valor de € 50.000,00 (cinquenta mil euros), ao Sport Club Ferreira do Zêzere, para apoiar a época desportiva na sequência da subida de divisão dos Séniores/futebol e Séniores/Futsal, considerando o interesse desportivo e a visibilidade que têm trazido ao nosso concelho, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da lei n.º 75/2013, de 12/09. Deliberaram ainda, que sejam transferidos no presente mês de junho, o valor equivalente a 75%, sendo os restantes 25% da verba atribuída, pagos mensalmente, desde julho de 2017 até junho de 2018”, a Câmara Municipal deliberou por

39	382
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

unanimidade, e a pedido do Sport Clube, proceder ao recálculo do pagamento das mensalidades, apenas em 10 meses, isto é, de julho de 2017 a abril de 2018.-----

-----**Associação dos Trabalhadores do Município de Ferreira do Zêzere**, correio eletrónico registado nos serviços sob o nº 10981 em 29/11/2017, enquadrado na quadra natalícia que se aproxima, solicitam apoio financeiro para realizar um jantar de Natal, dia 15 de dezembro, com todos os trabalhadores deste Município, bem como dos seus familiares. Presente **Informação Interna nº 9810** de 04/12/2017 do SAJ, que fica em fotocópia anexa à minuta da ata. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação do SAJ e ao abrigo da alínea p) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, o qual refere que compete à Câmara Municipal deliberar sobre a concessão de apoio financeiro ou de qualquer outra natureza a instituições legalmente constituídas pelos trabalhadores do município, tendo por objeto o desenvolvimento de atividades culturais, recreativas e desportivas, atribuir uma transferência corrente até ao limite de 2.000 € (Dois mil euros), para apoio financeiro para realizar um jantar de Natal, mediante apresentação de fatura. -----

----- UNICEF, carta registada nos serviços sob o nº 10945 em 29/11/2017, solicitam apoio financeiro para 2018. **Presente Relatório**. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, atribuir uma transferência corrente de 100 € (cem euros). -----

----- **Apoio da FMDF** -----

----- Presente **Informação Interna nº 9521** de 27/11/2017 do Coordenador da Biblioteca Municipal, que fica em fotocópia anexa à minuta da ata, informa que a Fundação Maria Dias Ferreira vai apoiar a aquisição de material para a Sala Infantojuvenil, no montante de € 300, solicita assim, autorização para aceitar a referida doação. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a doação à Biblioteca Municipal, de acordo com a alínea j) do n.º 1 do artigo 33.º da lei n.º 75/2016, de 12/09, de 300 €. Pelo Sr. Presidente foi dito, que tendo em conta as competências que lhe são atribuídas para autorização da despesa, autoriza a compra de material para a Sala Infantojuvenil, no valor de 300 €, na FNAC. -----

----- **Convite ZIF** -----



CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

----- **Florzêzere - Associação Desenvolvimento Florestal do Concelho de Ferreira do Zêzere**, correio eletrónico registado nos serviços sob o nº 10737 em 22/11/2017, convida o Município de Ferreira do Zêzere a integrar o Núcleo Fundador da ZIF (Zona de Intervenção Florestal) integrando assim na área da ZIF os prédios de que o Município é proprietário. Presente **Informação Interna nº 9624** de 28/11/2017 da Dasi, que fica em fotocópia anexa à minuta da ata. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação técnica, aprovar a criação de uma ZIF no território concelhio, com a participação inicial do Município, visto ser uma oportunidade para uma maior e melhor gestão florestal e ao mesmo tempo servir de incentivo a outros produtores florestais a juntarem-se a este processo.-----

----- Sapadores Florestais -----

----- **Florzêzere - Associação Desenvolvimento Florestal do Concelho de Ferreira do Zêzere**, correio eletrónico registado nos serviços sob o nº 10736 em 22/11/2017, solicitam que as horas despendidas a mais, face ao que seria normal, em Serviço de Detecção e Supressão de Incêndios e Apoio ao Combate, sejam, para efeitos de pagamento no âmbito do contrato celebrado com o Município, contabilizadas como horas de execução de Silvicultura, minimizando dessa forma o prejuízo para a Florzêzere decorrente da situação apresentada. Em anexo Quadro com as horas prestadas, que fica em fotocópia anexo à minuta da ata. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar que as horas despendidas a mais, face ao que seria normal, em Serviço de Detecção e Supressão de Incêndios e Apoio ao Combate, sejam, para efeitos de pagamento no âmbito do contrato acima referido, contabilizadas como horas de execução de Silvicultura, minimizando dessa forma o prejuízo para a Florzêzere decorrente da situação apresentada. -----

----- Pedido de parecer -----

----- **Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas**, correio eletrónico registado nos serviços sob o n.º 10199 em 07/11/2017, solicita emissão de parecer sobre o pedido de autorização prévia para as ações de (re)arborização de Armindo Francisco Martins Teixeira. Presente **Informação Interna n.º 9215** de 16/11/2017 da Dasi e Relatório com Despacho. Para ratificar. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o Despacho do Sr. Presidente de emissão de parecer favorável sobre o pedido de autorização prévia para as ações de (re)arborização de Armindo Francisco Martins

39	383
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

Teixeira, de acordo com n.º 3, do art.º 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua atual redação. -----

----- **Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas**, correio eletrónico registado nos serviços sob o n.º 10200 em 07/11/2017, solicita emissão de parecer sobre o pedido de autorização prévia para as ações de (re)arborização de Augusto Maria dos Santos. Presente **Informação Interna n.º 9219** de 16/11/2017 da Dasi e Relatório com Despacho. Para ratificar. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o Despacho do Sr. Presidente de emissão de parecer favorável sobre o pedido de autorização prévia para as ações de (re)arborização de Augusto Maria dos Santos, de acordo com n.º 3, do art.º 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua atual redação. -----

----- **Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas**, correio eletrónico registado nos serviços sob o n.º 10198 em 07/11/2017, solicita emissão de parecer sobre o pedido de autorização prévia para as ações de (re)arborização de José Alves de Moura. Presente **Informação Interna n.º 9210** de 16/11/2017 da Dasi e Relatório com Despacho. Para ratificar. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o Despacho do Sr. Presidente de emissão de parecer favorável sobre o pedido de autorização prévia para as ações de (re)arborização de José Alves de Moura, de acordo com n.º 3, do art.º 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua atual redação. -----

----- **Proposta de Hasta Pública** -----

----- Presente **Informação Interna n.º 9164** de 15/11/2017 da Dasi, propõe a execução do caderno de encargos e a realização de hasta pública, para venda de madeira de pinheiro bravo queimada, resultante de corte no Perímetro Florestal do Castro, cortado à tonelada e com validade para material cortado à data do ato e para o que seja cortado até 31 de janeiro de 2018. Presente Relatório e Draft. Presente ainda **Informação Interna n.º 9464** de 29/11/2017 do SAJ e Proposta de Hasta Pública Alterada, que ficam em fotocópia anexas á minuta da ata. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a hasta pública, para venda de madeira de pinheiro bravo queimada, resultante de corte no Perímetro Florestal do Castro. -----

----- **Projeto de RUEPVFZ** -----

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

----- Presente **Informação Interna nº 9752** de 30/11/2017 do Chefe da Duoma, propõe a aprovação dos novos elementos do Projeto de Requalificação Urbana do Espaço Público da Vila de Ferreira do Zêzere – Fase I. Anexo I Memória Descritiva Rua Alfredo Keil e Dr. Guilherme Félix, Anexo II Memória Descritiva Rua Dr. Ruy Pena Monteiro Batista, Anexo III Memória Descritiva Rua Eng.º Lopo de Carvalho, Anexo IV Memória Descritiva Rua Fonte da Prata, Anexo V Memória Descritiva Rua Maria Vasques e Anexo VI Resumo Orçamental, que ficam em fotocópia anexos à minuta da ata. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação do Chefe da DUOMA, aprovar os novos elementos do Projeto de Requalificação Urbana do Espaço Público da Vila de Ferreira do Zêzere – Fase I.-----

----- **Prestação de Serviços** -----

----- Presente **Informação Interna nº 9749** de 30/11/2017 do Chefe da Duoma, propõe a emissão de parecer favorável prévio à celebração do contrato desta prestação de serviços de “*Elaboração de Projeto de Requalificação da Antiga Escola de Areias para Albergue Caminhos de Santiago*”, nos termos da presente proposta e do disposto no n.º 3 do artigo 49º e no n.º 2 do artigo 50º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro. Anexo I Relatório e Anexo II Ficha de Requisição. Presente **Informação Interna nº 9884** de 06/12/2017 do SAJ. Tomaram conhecimento. -----

----- Presente **Informação Interna nº 9745** de 30/11/2017 do Chefe da Duoma, propõe a emissão de parecer favorável prévio à celebração do contrato desta prestação de serviço de “*Elaboração de Projeto de Requalificação Urbana do Espaço Público referente à Avenida 13 de Junho*”, nos termos da presente proposta e do disposto no n.º 3 do artigo 49º e no n.º 2 do artigo 50º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro. Presente Relatório, Anexo I Ficha de Requisição e Anexo II Orçamento. Presente **Informação Interna nº 9888** de 30/11/2017 do SAJ. Tomaram conhecimento. -----

----- Presente **Informação Interna nº 9827** de 05/12/2017 do Chefe da Duoma, propõe a emissão de parecer favorável prévio à celebração do contrato desta prestação de serviço de “*Elaboração de Estudo de Sinalização Direcional de Informação de Destinos, Turística e de Equipamentos Relevantes, relativo ao Concelho de Ferreira do Zêzere*”, nos termos da presente proposta e do disposto no n.º 3 do artigo 49º e no n.º 2 do artigo 50º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro. Presente Relatório e Ficha de Requisição. Tomaram conhecimento. -----

39	384
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

Aquisição de Livros

----- Presente **Informação Interna nº 9482** de 24/11/2017 do Vereador da Cultura, propõe a aquisição de livros infantis da 3ª fase da coleção "Lendas e narrativas do concelho de Ferreira do Zêzere". Presente Relatório e Requisições nº 1400 e nº 1402. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade aprovar a venda nos postos de turismo e biblioteca pelo valor de 8,00 €/cada (Iva incluído), os seguintes livros: "Um tesouro de luz" – com texto em braile; "Viva o Rei"; "Ferreira do Zêzere inspira Alfredo Keil"; e "Amigos de S. Saturnino". -----

Caducidade

----- **Augusto de Sousa**, pedido de licenciamento de obras de legalização de uma moradia e da construção de um muro de vedação, sitas na Rua Manuel Cotrim de Carvalho, 118, no lugar de Lameirancha, da freguesia de Nossa Senhora do Pranto (Processo nº 01/71/2004). Presente **Informação Interna nº 9352** de 10/11/2017 do setor de gestão urbanística da Duoma e Relatório com Despacho, que ficam em fotocópia anexos à minuta da ata. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica e Despacho do Chefe da DUOMA, aprovar a notificação ao requerente das disposições referidas no ponto 3, ou seja, o procedimento de audiência prévia escrita, nos termos dos artºs 121º e 122º do CPA, tendo em conta uma proposta de intenção da Câmara Municipal, vir a declarar a caducidade do licenciamento por não estarem concluídas as obras constantes no prazo de execução fixado no alvará nº 44/05. ----

----- **Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Paio Mendes**, pedido de licenciamento de obras de alteração de um edifício para Centro Paroquial, sitas no Largo de S. Vicente, 78, da freguesia de Nossa Senhora do Pranto (Processo nº 01/36/2013). Presente **Informação Interna nº 9398** de 22/11/2017 do setor de gestão urbanística da Duoma e Relatório com Despacho, que ficam em fotocópia anexos à minuta da ata. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica e Despacho do Chefe da DUOMA, aprovar a notificação ao requerente das disposições referidas no ponto 3, ou seja, o procedimento de audiência prévia escrita, nos termos dos artºs 121º e 122º do CPA, tendo em conta uma proposta de intenção da Câmara Municipal, vir a declarar a caducidade do licenciamento por não estarem concluídas as obras constantes no prazo de execução fixado no alvará nº 89/15. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

----- **Fernando Braz Antunes**, pedido de licenciamento de obras de legalização das alterações efetuadas numa moradia, construção de anexo, churrasqueira, telheiros e muros, sitas na Rua António Simões, 198, no lugar de Carraminheira, da freguesia de Bêco (Processo nº 01/114/2013). Presente **Informação Interna nº 9385** de 22/11/2017 do setor de gestão urbanística da Duoma e Relatório com Despacho, que ficam em fotocópia anexos à minuta da ata. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica e Despacho do Chefe da DUOMA, aprovar a notificação ao requerente das disposições referidas no ponto 3, ou seja, o procedimento de audiência prévia escrita, nos termos dos artºs 121º e 122º do CPA, tendo em conta uma proposta de intenção da Câmara Municipal, vir a declarar a caducidade do licenciamento por não estarem concluídas as obras constantes no prazo de execução fixado no alvará nº 174/17. --

----- **Ricardo Rosa Francisco**, comunicação prévia de obras de alteração de uma moradia, sita na Estrada Velha, 227, no lugar de Rego da Murta, da União de Freguesias de Areias e Pias (Processo nº 01/32/2014). Presente **Informação Interna nº 9383** de 22/11/2017 do setor de gestão urbanística da Duoma e Relatório com Despacho, que ficam em fotocópia anexos à minuta da ata. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica e Despacho do Chefe da DUOMA, notificar o requerente das disposições referidas no ponto 3, ou seja, o procedimento de audiência prévia escrita, nos termos dos artºs 121º e 122º do CPA, tendo em conta uma proposta de intenção da Câmara Municipal, vir a declarar a caducidade do licenciamento por não estarem concluídas as obras constantes no prazo de execução fixado na comunicação prévia.-----

----- **Raquel Sofia Faria Terenas da Silva Ferreira**, pedido de licenciamento de obras de legalização da construção de uma moradia e execução de obras de conservação, sitas na Estrada dos Carvalhais, 1192, da freguesia de Ferreira do Zêzere (Processo nº 01/46/2016). Presente **Informação Interna nº 9829** de 05/12/2017 do setor de gestão urbanística da Duoma e Relatório com Despacho, que ficam em fotocópia anexos à minuta da ata. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica e Despacho do Chefe da DUOMA, declarar a caducidade do licenciamento da operação urbanística a que se refere o processo de obras nº 46/16 pelo previsto nos nºs 2 e 5 do artigo 71 do RJUE e que na notificação da decisão, o requerente seja informado que querendo, pode solicitar nova licença nos termos do artigo 72º do

34	385
Livro	Folhas

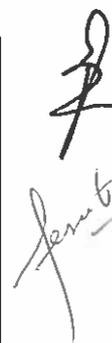
CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

RJUE, conseguindo beneficiar dos elementos instrutórios do processo, se o novo requerimento for apresentado no prazo de 18 meses. -----

-----Licenciamento de Obras-----

-----**Zezerovo – Produção Agrícola e Avícola do Zêzere, SA**, pedido de licenciamento de obras de legalização da construção de um depósito de água, sitas no lugar de Ribeira das Pontes, da freguesia de Nossa Senhora do Pranto (Processo nº 01/93/2017). Presente **Informação Interna nº 9539** de 27/11/2017 do setor de gestão urbanística da Duoma e Relatório com Despacho, que ficam em fotocópia anexos à minuta da ata. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica e Despacho do Chefe da DUOMA, proceder à aprovação final do processo de licenciamento da operação urbanística, nos termos previstos no artigo 26º conjugado com o artigo 23º do RJUE e que na notificação ao requerente seja considerado o seguinte: - A validade do ato é de um ano, pelo disposto nos termos no nº 1 do artigo 76º do RJUE conjugado com o Dec.-Lei 120/2013 de 21 de Agosto, período no qual deve solicitar a emissão do título da licença de obras de legalização contactando-se não haver quaisquer obras para e por executar. - Se não efetuar no prazo indicado o pedido de emissão do alvará de obras, poderá solicitar prorrogação desse prazo, por uma única vez com requerimento fundamentado, nos termos do nº 2 do artº 76 do RJUE. - Não é proposto na legalização, qualquer prazo para obras a efetuar. - Deve ser anexa a nota de liquidação das taxas. - O início dos trabalhos, bem como da pessoa encarregada dos mesmos, deve ser comunicado à Câmara, cinco dias antes, nos termos do artº 80-A do RJUE. - O título da licença das obras é emitido sob a reserva de direitos de terceiros. -----

-----**Uniovo – Ovos e Derivados, SA**, licenciamento de obras de legalização e conclusão da alteração de um pavilhão, sito na Quinta dos Milagres, no lugar de Matana, da freguesia de Ferreira do Zêzere (Processo nº 01/14/2016). Presente **Informação Interna nº 9601** de 28/11/2017 do setor de gestão urbanística da Duoma e Relatório com Despacho, que ficam em fotocópia anexos à minuta da ata. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica e Despacho do Chefe da DUOMA, proceder à aprovação final do processo de licenciamento da operação urbanística, nos termos previstos no artigo 26º conjugado com o artigo 23º do RJUE e na notificação ao requerente seja considerado o seguinte: - A alteração dá lugar ao aditamento ao alvará de obras, nos termos do nº 7 do artigo 27º do RJUE, devendo



CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

apresentar o mesmo no prazo de 30 dias para efeitos do respetivo averbamento. - Não é proposto na legalização, qualquer prazo para obras a efetuar. - Deve ser anexa a nota de liquidação das taxas. - Concluída a obra deve solicitar a correspondente atualização da autorização de utilização. - O título da licença das obras é emitido sob a reserva de direitos de terceiros. -----

----- **Manuel Gomes Mendes**, licenciamento de obras de legalização das alterações efetuadas numa moradia, legalização da construção de uma moradia e anexo, sitas na Estrada Nacional nº 110, da União de Freguesias de Areias e Pias (Processo nº 75/2017). Presente **Informação Interna nº 9410** de 22/11/2017 do setor de gestão urbanística da Duoma e Relatório com Despacho, que ficam em fotocópia anexos à minuta da ata. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos da informação técnica e Despacho do Chefe da DUOMA, e de acordo com n.º 3, do art.º 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua atual redação, ratificar o Despacho do Sr. Presidente de aprovação da intenção de indeferimento do projeto de arquitetura, referente ao pedido de licenciamento de obras de regularização, de acordo com a alínea a) do nº 1 do artº 24 do Decreto-Lei nº 555/99, com alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 136/2014 de 9 de setembro, tendo por base os nºs 4, 7 e 9 da informação. -----

----- **Sílvia Liliana Rodrigues Henriques**, pedido de licenciamento de obras de legalização da alteração e ampliação de uma moradia unifamiliar, muro de vedação e construção de um anexo, sitas na Estrada dos Carvalhais, 2114, da freguesia de Ferreira do Zêzere. (Processo nº 01/33/2014). Presente **Informação Interna nº 9710** de 29/11/2017 do setor de gestão urbanística da Duoma e Relatório com Despacho, que ficam em fotocópia anexos à minuta da ata. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação do Chefe da DUOMA, aprovar a intenção de indeferimento. -----

----- **Francisco Manuel Mendes Alcobia**, licenciamento de obras, sitas na Rua Manuel Duarte Chita, 80, da União de Freguesias de Areias e Pias (Processo nº 87/2017). Presente **Informação Interna nº 9766** de 30/11/2017 do setor de gestão urbanística da Duoma e Relatório com Despacho, que ficam em fotocópia anexos à minuta da ata. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação do Chefe da DUOMA, aprovar o projeto de arquitetura, dado que o facto de o alpendre estar ligado à edificação principal não impede o cumprimento do nº 3 do art.º 22º do RMUE. -----

39	386
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

-----**Maria de Lurdes da Silva Pêgas**, pedido de licenciamento de obras de legalização da ampliação efetuada no decurso da obra de uma moradia unifamiliar, sita na Rua da Bairradinha,1, no lugar de Bairradinha, da freguesia de Ferreira do Zêzere (Processo nº 19/2016). Presente **Informação Interna nº 9747** de 30/11/2017 do setor de gestão urbanística da Duoma e Relatório com Despacho, que ficam em fotocópia anexos à minuta da ata. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica e Despacho do Chefe da DUOMA, aprovar o projeto de arquitetura, referente ao pedido de licenciamento de obras de legalização da ampliação efetuada no decurso da obra de uma moradia unifamiliar, visto encontra-se em condições para ser aprovado nos termos previstos no artigo 20º do Decreto-Lei nº 555/99, com alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 136/2014 de 9 de setembro.-----

-----**António de Jesus Nunes**, pedido de licenciamento de obras de legalização da construção de um anexo e reconstrução de um muro de vedação, sitas na Rua Joaquina Caseira, 88, da freguesia de Bêco (Processo nº 109/2017). Presente **Informação Interna nº 9905** de 06/12/2017 do setor de gestão urbanística da Duoma e Relatório com Despacho, que ficam em fotocópia anexos à minuta da ata. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica e Despacho do Chefe da DUOMA, aprovar o projeto de arquitetura, referente ao pedido de licenciamento de obras de legalização da construção de um anexo e reconstrução de um muro de vedação, que se encontra em condições para ser aprovado, nos termos previstos no artigo 20º do Decreto-Lei nº 555/99, com alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 136/2014 de 9 de setembro.-----

-----**Associativismo**-----

-----Presente **Informação Interna nº 9976** e 09/12/2017 da Chefe da Dasi, presente Ata – Associativismo 2018 e **Informação Interna nº 9355** de 21/11/2017 da Chefe da Dasi, com a Análise das Candidaturas de Associativismo para o ano de 2018. Relatório com Despacho. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e de acordo com o parecer favorável do Sr. Vereador da Cultura, Dr. Hélio Antunes, aprovar o presente relatório de análise das candidaturas que se transcreve na íntegra para os devidos efeitos legais:- -----

“Análise das candidaturas de Associativismo para o ano de 2018 -----

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

No seguimento das candidaturas efetuadas por algumas Associações do concelho, no âmbito do Regulamento de apoio ao associativismo, e de acordo com o artigo 16.º (**Análise e seleção das candidaturas**), com exceção das candidaturas apresentadas no âmbito do programa de apoio a atividades regulares, as restantes candidaturas são analisadas pela Divisão de Administração e Serviços Instrumentais da Câmara Municipal, que aprecia e elabora uma proposta de decisão.-----

Findo o prazo para a apresentação de candidaturas de apoio ao associativismo, cumpre-me informar que apresentaram o pedido **12 associações do concelho**.-----

Todas elas foram analisadas, tendo sugerido a sua notificação, para a apresentação dos elementos em falta.-----

O art.º 1.º o **Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo**, tem como objeto estabelece as normas e condições dos apoios a atribuir pelo Município de Ferreira do Zêzere, às associações de natureza social, cultural, desportiva ou recreativa, **que promovam atividades de manifesto interesse para o desenvolvimento cultural do concelho**.-----

Segundo o art.º 3º do regulamento, consideram-se beneficiários dos apoios previstos no presente regulamento, as associações que promovam **atividades sociais, culturais e desportivas ou recreativas de manifesto interesse público** e que reúnam **cumulativamente** as seguintes condições:-----

a). Estejam legalmente constituídas e sejam titulares de personalidade jurídica, no âmbito do direito privado e sem fins lucrativos;-----

b). Tenham a sua sede social e desenvolvam uma atividade anual, contínua e regular no concelho de Ferreira do Zêzere;-----

c). Tenham os seus órgãos sociais regularmente eleitos e ativos, de acordo com as normas estatutárias;-----

d). Possuam a sua situação regularizada perante as Finanças e a Segurança Social;-----

e). Apresentem candidatura de apoio dentro das condições e prazos definidos para cada tipo de apoio;-----

f). Apresentem, anualmente, os relatórios de atividades e de contas, devidamente aprovado pelos respetivos órgãos sociais;-----

g). Sejam detentoras das autorizações e licenciamentos necessários à realização das atividades.-----

39	387
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÉZERE

CANDIDATURAS DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO 2018

		Act. Regulares	Atividades Pontuais	Apoio à formação criação	Apoio logístico	Apoio ao investimento
	SPORT CLUBE DE FERREIRA DO ZÉZERE	x		Curso de Massagistas, curso de treinadores de Futebol – 3.000€ (Não apresentam orçamento)	Transportes	Aquisição de equipamento e material desportivo – 7.500€ (Não apresentam orçamento)
	ASSOCIAÇÃO RECREATIVA DA FILARMÓNICA FRAZOEIRENSE	x	Via Sacra e concerto de Páscoa(Financeiro – 470 € e transporte)			
	SOCIEDADE FILARMÓNICA FERREIRENSE	x	Concerto de Natal (Infraestruturas, Logístico e Técnico)		Fotocópias das Partituras .Passio Convívio Anual (transporte + Motorista) Concerto de Natal	
	CLUBE DE ATLETISMO DE FERREIRA DO ZÉZERE	x	. 6º Trail do Zézere (Transporte, Infraestruturas, Logístico, Técnico e outro) . Corta de Mato de Preparação da Ass. Atl. Santarém		.6º Trail do Zézere (Balneários, Pavilhão, Polivalente, Colaboração Sector de Desporto para sinalização e apoio nas zonas de abastecimento de atletas Empréstimo do sistema de som, com a colaboração de técnico de som) .Corta de Mato de Preparação da Ass. Atl. Santarém (Espaço junto ao CEFZ, limpeza de caminhos, Balneários, Colaboração	

[Handwritten signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

					Sector de Desporto para sinalização e apoio nas zonas de abastecimento de atletas. Empréstimo do sistema de som, com a colaboração de técnico de som) Combustível para carrinha (100 litros/mês)	
	RANCHO FOLCLÓRICO DA ALEGRIA DE ALQUEIDÃO DE SANTO AMARO	x	Festival de Folclore		Transporte para atuações	. Pintura de paredes e exterior 2.500€(Não apresentam orçamento) . Máquina registadora 1.200 € (Não apresentam orçamento)
	GRUPO FOLCLÓRICO JUNENIL E INFANTIL DO BÉCO DE SANTO ALEIXO	x	Festival Folclore e banda de música e conjunto musical		Transporte para atuações, aparelhagem, palco	. 120 Litros de tinta para exterior (Não apresentam orçamento) . Arranjo de infiltrações, junto à fixação do painel solar(Não apresentam orçamento)
	GRUPO DESPORTIVO CULTURAL E RECREATIVO DE PIAS	x			Transporte para atuações	Ampliar Salão (Não apresentam orçamento)
	ASSOCIAÇÃO DE MELHORAMENTO S. CULTURA E RECREIO DE DORNES	x				

39	388
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÉZERE

	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DAS ESCOLAS DE FERREIRA DO ZÉZERE		.Seminário: Pais e filhos (Cine Teatro)			
	ASSOCIAÇÃO DE MARINHEIROS DO CONCELHO DE FERREIRA DO ZÉZERE	x		Projeto de Judo escolar (4.500€ - Não apresentam orçamento)	Apoio a campeonatos	
	CASA DO POVO DE FERREIRA DO ZÉZERE	x		Aprendizagem de música e inst de corda, de caixa e bombo; Aulas de canto, Treino de voz para fado; Artes artesanais (Não apresentam orçamento)		
	ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E RECREATIVA DE ÁGUAS BELAS	x				. Obras na cozinha da Sede - 4.500€ (Não apresenta orçamento) Camisolas para provas - 1.266,90 €

[Handwritten signature]

Segundo o art.º 6º o programa de apoio a atividades ocasionais (PONTUAIS) destina-se a apoiar financeira, técnica ou logisticamente, a realização de iniciativas de cariz pontual, que não estejam previstas no plano de atividades e contribuam para o aumento do valor cultural e desportivo do concelho e cada associação apenas se pode candidatar, anualmente a um evento, pelo que se verifica que algumas associações **não poderão beneficiar de todas as atividades que se candidataram.** -----

Após a referida análise das candidaturas apresentadas, deixo à consideração do Sr. Vereador da Cultura para elaboração de um parecer que servirá de suporte à proposta elaborada, a submeter à apreciação da Câmara Municipal.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

Aprovado o apoio, a sua atribuição será formalizada através da assinatura de um protocolo de colaboração, ou, tratando -se de apoios a atividades pontuais, mediante simples notificação à associação requerente da decisão do executivo camarário. -----

Ferreira do Zêzere, 21 de novembro de 2017 -----

A Chefe de Divisão de Adm. e Serviços Instrumentais-----

Elisabete Cotrim Gonçalves da Silva” -----

A Câmara Municipal deliberou ainda, por unanimidade, aprovar a ata de Seleção de apoio ao associativismo, que se transcreve na íntegra para os devidos efeitos legais, sendo a pontuação obtida por cada associação convertida em euros, de acordo com a dotação do orçamento para 2018, proporcionalmente aos pontos obtidos, por categoria de candidatura.

“ATA-----

Aos cinco dias do mês de dezembro de 2017, pelas 10 horas, reuniu na sala de reuniões dos Edifício Paços do Concelho de Ferreira do Zêzere a comissão de seleção e acompanhamento do **Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo**, composta pelo Presidente da Câmara Municipal Dr. Jacinto Manuel Lopes Cristas Flores, por dois representantes da Câmara Municipal, Eng.º Paulo Jorge Alcobia das Neves e Bruno José da Graça Gomes e por um representante da Assembleia Municipal, Drª Carla Sofia Godinho Graça. Não compareceu à reunião o Dr. Fábio Miguel Ferreira dos Santos. Segundo o n.º 3, 4 e 5, do art.º 5º do regulamento, para atribuição deste apoio a comissão de seleção, terá de elaborar anualmente, uma tabela classificativa com a atribuição de pontos a cada uma das associações, de acordo com os seguintes critérios: -----

- a) Relevância das atividades propostas e adequação das mesmas às necessidades locais; ---
- b) Coerência e originalidade das atividades propostas; -----
- c) Número de pessoas envolvidas; -----
- d) Atividades que abranjam a população mais jovem, ao nível da organização e da participação, de modo a inseri-los nestas associações, como forma de preservação dos costumes e tradições locais ou na prática desportiva; -----
- e) Diversidade dos sectores culturais ativos e desportivos; -----
- f) Atividade regular, antiguidade e representatividade da associação; -----
- g) Relatório de atividades do ano anterior; -----
- h) Capacidade de estabelecer parcerias; -----
- i) Abrangência geográfica e social e localização das iniciativas; -----

39	389
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

- j) Disponibilidade humana e material da associação para realizar as atividades; -----
- l) Participação em iniciativas lançadas pela autarquia; -----
- m) Capacidade de captar apoios de outras entidades; -----
- n) Capacidade de divulgação das iniciativas. -----

As associações que projetem de uma forma expressiva o concelho de Ferreira do Zêzere em termos culturais e ou desportivos, poderão beneficiar de um suplemento, a título de mérito, que será traduzido num aumento substancial do número de pontos atribuído pela comissão de seleção e acompanhamento, até ao limite de 5 pontos. -----

A pontuação a atribuir pela comissão de seleção e acompanhamento tem como referência uma escala quantitativa definida entre 0 e 20. -----

A comissão de seleção e acompanhamento do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo deliberou, por unanimidade, aprovar a mesma lista de pontuação utilizada nos anos anteriores, que se transcreve para os devidos efeitos:

ÁREAS	VARIANTES	ATIVIDADES REGULARES (PONTOS)	REALIZAÇÃO DE EVENTOS
MÚSICA	BANDA	10	A realização de eventos extra às atividades regulares da associação poderá ser relevada até 5 pontos de acordo com os critérios de evidência fixados no regulamento.
	OUTRAS VALÊNCIAS	1	
TEATRO	COM ESTREIRA DE NOVO ESPETÁCULO	2	
	SEM ESTREIRA DE NOVO ESPETÁCULO	1	
FOLCLORE	FEDERADO	2,5	
	NÃO FEDERADO	1,5	
OUTRAS		ANÁLISE PONTUAL	

MODALIDADE	ESCALÕES	2ª DIVISÃO DISTRITAL	1ª DIVISÃO DISTRITAL	PROVAS NACIONAIS	OUTRAS PROVAS
FUTEBOL 11	SÊNIORES	4	6	10	ANÁLISE PONTUAL
	FORMAÇÃO	2	3	5	ANÁLISE PONTUAL
FUTEBOL 7	FORMAÇÃO	1			ANÁLISE PONTUAL
FUTSAL	SÊNIORES	2	3	5	ANÁLISE PONTUAL
	FORMAÇÃO	1			ANÁLISE PONTUAL

MODALIDADE	ESCALÕES	ÂMBITO REGIONAL	ÂMBITO DISTRITAL	ÂMBITO NACIONAL	OUTRAS PROVAS	
OUTRAS MODALIDADES	COLETIVAS	SÊNIORES	1	3	5	ANÁLISE PONTUAL

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

		FORMAÇÃO	1	2	4	ANÁLISE PONTUAL
	INDIVIDUAIS	-----	ANÁLISE PONTUAL			

As associações que projetem de uma forma expressiva o concelho de Ferreira do Zêzere em termos culturais/desportivos, poderão beneficiar de um suplemento, a título de mérito, que será traduzido num aumento substancial do número de pontos atribuído pela comissão de seleção e acompanhamento, até ao limite de 5 pontos.

Segundo o artº 3º do regulamento, consideram-se beneficiários dos apoios previstos no regulamento, as associações que promovam **atividades sociais, culturais e desportivas ou recreativas de manifesto interesse público** e que reúnam cumulativamente as seguintes condições: -----

- a). Estejam legalmente constituídas e sejam titulares de personalidade jurídica, no âmbito do direito privado e sem fins lucrativos; -----
- b). Tenham a sua sede social e desenvolvam uma atividade anual, contínua e regular no concelho de Ferreira do Zêzere; -----
- c). Tenham os seus órgãos sociais regularmente eleitos e ativos, de acordo com as normas estatutárias; -----
- d). Possuam a sua situação regularizada perante as Finanças e a Segurança Social; -----
- e). Apresentem candidatura de apoio dentro das condições e prazos definidos para cada tipo de apoio; -----
- f). Apresentem, anualmente, os relatórios de atividades e de contas, devidamente aprovado pelos respetivos órgãos sociais; -----
- g). Sejam detentoras das autorizações e licenciamentos necessários à realização das atividades. -----

As associações que projetem de uma forma expressiva o concelho de Ferreira do Zêzere em termos culturais e ou desportivos, poderão beneficiar de um suplemento, a título de mérito, que será traduzido num aumento substancial do número de pontos atribuído pela comissão de seleção e acompanhamento, **até ao limite de 5 pontos**, sendo para a referente análise as atividades desenvolvidas em **2017**. Para tal atribuição foi informado pelos Serviços Culturais da CM as participações das referidas associações, as quais se transcrevem para os devidos feitos: -----

39	390
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

ATIVIDADES MUNICIPAIS 2017

Nº	Associações	Encontro-Reis	Carnaval	Marchas de Sto. António	Depenicar - Tasquinhas	ORG. EVENTOS DE PROJEÇÃO EXTERNA NO CONCELHO	descrição
8	ASSOCIAÇÃO DE MELHORAMENTOS, CULTURA E RECREIO DE DORNES	1	1	0	1	1	Encontro de Concertinas com grupos concertinistas de fora do concelho
3	ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E RECREATIVA DE ÁGUAS BELAS	0	1	1	1	0	
4	ASSOCIAÇÃO MARINHEIROS DO CONCELHO DE FERREIRA DO ZÊZERE	0	0	0	0	1	Provas de Judo regionais e Estágios
5	ASSOCIAÇÃO RECREATIVA DA FILARMÓNICA FRAZOEIRENSE	1	1	0	1	1	Encontro de Bandas com presença de Filarmónicas de fora do concelho
7	CASA DO POVO DE FERREIRA DO ZÊZERE	1	1	1	1	0	
2	CLUBE DE ATLETISMO DE FERREIRA DO ZÊZERE	0	0	0	1	1	Trail do Zêzere
11	GRUPO DESPORTIVO CULTURAL E RECREATIVO DE PIAS (RANCHO)	1	1	1	1	1	Festival de Folclore com presença de grupos fora do concelho
9	RANCHO FOLCLÓRICO DA ALEGRIA DE ALQUEIDÃO DE SANTO AMARO	1	1	0	1	1	Festival de Folclore com presença de grupos fora do concelho
10	RANCHO FOLCLÓRICO DO BÊCO DE SANTO ALEIXO	1	1	0	1	1	Encontro de Folclore com presença de grupo fora do concelho

ferre

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

6	SOCIEDADE FILARMÓNICA FERREIRENSE	1	1	1	1	1	Encontro de Bandas com presença de Filarmónicas de fora do concelho
1	SPORT CLUBE DE FERREIRA DO ZÊZERE	1	1	1	1	1	Torneios e outras competições

Após a aprovação da lista de pontuações a comissão de análise passou à apreciação das candidaturas, das atividades regulares. Ausentou-se da sala o Sr. Eng.º Paulo Jorge Alcobia das Neves, quando de procedeu à análise de candidatura da **SOCIEDADE FILARMÓNICA FERREIRENSE**, por fazer parte dos órgãos sociais da referida Associação. -----

Após efetuarem a análise de todas as candidaturas, o júri deliberou, por unanimidade, aprovara as seguintes pontuações e conclusões: -----

CANDIDATURAS DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO

Análise das Candidaturas a Atividades Regulares
SPORT CLUBE DE FERREIRA DO ZÊZERE
Futebol 11 – 2ª Divisão (4 pontos); Formação (1ª Divisão) (3 pontos)
Futsal Séniores (3 pontos)
Futsal Formação (1 ponto)
Participação no Encontro de Grupos de Reis (1 ponto)
Participação no Carnaval (1 ponto)
Participação nas Marchas Populares (1 ponto)
Participação no Depenicar - Tasquinhas (1 ponto)
Organização de Eventos de projeção externa no concelho (1 ponto)
TOTAL 16 PONTOS
CLUBE DE ATLETISMO DE FERREIRA DO ZÊZERE
Outras Modalidades - Âmbito Nacional (5 pontos)
Outras valências – Natação (1 ponto)
Participação no Depenicar - Tasquinhas (1 ponto)
Organização de Eventos de projeção externa no concelho (1 ponto)

39	39,
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

TOTAL 8 PONTOS
ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E RECREATIVA DE ÁGUAS BELAS
Outras Modalidades - Âmbito Nacional (5 pontos)
Outras valências – Escola de Música (1 ponto)
Participação no Carnaval (1 ponto)
Participação nas Marchas Populares (1 ponto)
Participação no Depenicar - Tasquinhas (1 ponto)
TOTAL 9 PONTOS
ASSOCIAÇÃO DOS MARINHEIROS DO CONCELHO DE FERREIRA DO ZÊZERE
Outras Modalidades - Individuais (4 pontos)
Organização de Eventos de projeção externa no concelho (1 ponto)
TOTAL 5 PONTOS
ASSOCIAÇÃO RECREATIVA DA FILARMÓNICA FRAZOEIRENSE
Banda (10 pontos)
Outras valências – Escola de Música e Teatro (2 pontos)
Participação no Encontro de Grupos de Reis (1 ponto)
Participação nas Marchas Populares (1 ponto)
Participação no Depenicar - Tasquinhas (1 ponto)
Organização de Eventos de projeção externa no concelho (1 ponto)
TOTAL 16 PONTOS
SOCIEDADE FILARMÓNICA FERREIRENSE
Banda (10 pontos)
Outras valências – Escola de Música (1 ponto)
Participação no Encontro de Grupos de Reis (1 ponto)
Participação no Carnaval (1 ponto)
Participação nas Marchas Populares (1 ponto)
Participação no Depenicar - Tasquinhas (1 ponto)

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

Organização de Eventos de projeção externa no concelho (1 ponto)
TOTAL 16 PONTOS
ASSOCIAÇÃO DE MELHORAMENTOS, CULTURA E RECREIO DE DORNES
Outras valências – Escola de Música Concertinas (1 ponto)
Participação no Encontro de Grupos de Reis (1 ponto)
Participação no Carnaval (1 ponto)
Participação no Depenicar - Tasquinhas (1 ponto)
Organização de Eventos de projeção externa no concelho (1 ponto)
TOTAL 5 PONTOS
CASA DO POVO DE FERREIRA DO ZÊZERE
Outras valências – Coro, Escola de Cordas e Escola de Fado (3 ponto)
Participação no Encontro de Grupos de Reis (1 ponto)
Participação no Carnaval (1 ponto)
Participação nas Marchas Populares (1 ponto)
Participação no Depenicar - Tasquinhas (1 ponto)
TOTAL 7 PONTOS
RANCHO FOLCLÓRICO DA ALEGRIA DE ALQUEIDÃO DE SANTO AMARO
Folclore Federado (2,5 pontos)
Participação no Encontro de Grupos de Reis (1 ponto)
Participação no Carnaval (1 ponto)
Participação no Depenicar - Tasquinhas (1 ponto)
Organização de Eventos de projeção externa no concelho (1 ponto)
TOTAL 6,5 PONTOS
RANCHO FOLCLÓRICO DO BÊCO DE SANTO ALEIXO
Folclore Não Federado (1,5 pontos)
Participação no Encontro de Grupos de Reis (1 ponto)
Participação no Carnaval (1 ponto)
Participação no Depenicar - Tasquinhas (1 ponto)

39	392
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

Organização de Eventos de projeção externa no concelho (1 ponto)
TOTAL 5,5 PONTOS
GRUPO DESPORTIVO CULTURAL E RECREATIVO DE PIAS
Folclore Federado (2,5 pontos)
Participação no Encontro de Grupos de Reis (1 ponto)
Participação no Carnaval (1 ponto)
Participação nas Marchas Populares (1 ponto)
Participação no Depenicar - Tasquinhas (1 ponto)
Organização de Eventos de projeção externa no concelho (1 ponto)
TOTAL 7,5 PONTOS

O montante do apoio a atribuir às associações será o resultado do quantitativo financeiro (em Euros), definido pelo Executivo Municipal, expresso no Orçamento para 2018, em proporção ao número total de pontos atribuídos associação e constante da tabela classificativa elaborada pela comissão de seleção e acompanhamento. -----

E não havendo mais candidaturas para analisar o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião pelas 11h.” -----

----- **Orçamento e GOP para 2018** -----

-----Presente **Informação Interna nº 9968** de 07/12/2017 da Dasi, com Orçamento e GOP para 2018.Pelo Sr. Presidente foram dadas algumas explicações técnicas aos vereadores Srs. Bruno José da Graça Gomes e Dr. Orlando da Silva Patrício, conforme solicitação dos mesmos, tendo os mesmos anuído que se encontravam esclarecidos. A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com as abstenções dos vereadores Sr. Bruno José da Graça Gomes e Dr. Orlando da Silva Patrício, aprovar o Orçamento e as Grandes Opções do Plano para o ano de 2018, dando cumprimento à alínea c), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12/09, e submeter os presentes documentos à Assembleia Municipal para aprovação de acordo com a alínea a), do n.º 1, do artigo 25.º, da Lei 75/2013, de 12/09. -----

----- **Mapa de Pessoal e respetiva caracterização do Postos de Trabalho e Competências para 2018** -----

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

----- Presente **Informação Interna nº 9965** de 07/12/2017 da Chefe da Dasi, que fica anexa em fotocópia à minuta da ata. A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com as abstenções dos vereadores Sr. Bruno José da Graça Gomes e Dr. Orlando da Silva Patrício, aprovar o Mapa de Pessoal 2018, com os seus anexos e remeter à Assembleia Municipal a proposta do Mapa de Pessoal 2018, respetiva caracterização de postos de trabalho e competências, de acordo com a alínea o), do n.º 1, do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua atual redação, para aprovação. -----

----- Orçamentação e Gestão das Despesas com Pessoal 2018 -----

----- Presente **Informação Interna nº 9959** de 07/12/2017 da Chefe da Dasi. A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com as abstenções dos vereadores Sr. Bruno José da Graça Gomes e Dr. Orlando da Silva Patrício, aprovar a Orçamentação e Gestão das Despesas com Pessoal 2018. -----

----- Pelo Sr. Presidente foi solicitado a **Adenda** na presente Ordem de Trabalhos, dos seguintes assuntos: -----

“Para conhecimento -----

Resitejo, correio eletrónico registado nos serviços sob o nº 9129 em 04/10/2017, envia Ata da Assembleia Geral, realizada no dia 25 de setembro de 2017. Anexo Ata.” -----

“**Resitejo**, correio eletrónico registado nos serviços sob o nº 9130 em 04/10/2017, envia Ata da Reunião da Direção, realizada no dia 25 de setembro de 2017. Anexo Ata.” -----

“**Resitejo**, correio eletrónico registado nos serviços sob o nº 9131 em 04/10/2017, envia Ata da Reunião da Direção, realizada no dia 14 de setembro de 2017. Anexo Ata.” -----

“Pedido de Prorrogação de Prazo -----

Isidoro Correia da Silva, Lda., solicitam que lhes seja concedida uma prorrogação de prazo de 45 dias, para além do prazo contratual, para a empreitada de “Requalificação da EM520 entre Gravulha e o Limite do Concelho (Portela do Brás) e Trabalhos Pontuais Noutras Vias”. Presente **Informação Interna nº 9993** de 11/12/2017, do Chefe da Duoma, que propõe o deferimento do pedido de prorrogação do prazo, da empreitada de “Requalificação da EM520 entre Gravulha e o Limite do Concelho (Portela do Brás) e Trabalhos Pontuais Noutras Vias”, mas apenas por 30 dias, sem direito a revisão de preços e sem multas, neste caso se o empreiteiro concluir a empreitada no prazo

39	393
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

contratual, acrescido das prorrogações concedidas e da agora solicitada, que corresponde a terminar a obra a 14/01/2018.”-----

“Alteração ao projeto-----

Presente **Informação Interna nº 9991** de 11/12/2017 do Chefe da Duoma, propõe a aprovação da alteração ao projeto, no que diz respeito a pequenas remodelações das rotundas, na empreitada de “*Requalificação da EM520 entre Gravulha e o Limite do Concelho (Portela do Brás) e Trabalhos Pontuais Noutras Vias*”. Anexo **Projeto de Alteração das Rotundas**.” Para ratificar.-----

“Pedido de parecer-----

Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, correio eletrónico registado nos serviços sob o n.º 10954 em 30/11/2017, solicita emissão de parecer sobre o pedido de autorização prévia para as ações de (re)arborização de Ana Cristina de Moura Lopes. Presente **Informação Interna n.º 9928** de 11/12/2017 da Dasi, **Anexo Cartográfico e Relatório com Despacho**. Para ratificar.”-----

“Pedido de Apoio-----

Sport Clube Ferreira do Zêzere, correio eletrónico registado nos serviços sob o n.º 11271 em 11/12/2017, pedido de apoio financeiro para o policiamento dos jogos, em casa, da equipa de Futsal Seniores”.-----

“Licenciamento de Obras-----

“Petrus Willibrordus Bruggemann, pedido de licenciamento de obras de legalização de construção de uma piscina, sitas na Rua Vale de Lameiras, 289, no lugar de Vale de Lameiras, da freguesia de Nossa Senhora do Pranto (Processo: 01/2017/99/0). Relatório com Despacho.”-----

-----A adenda foi aceite por unanimidade-----

----- Para conhecimento-----

----- **Resitejo**, correio eletrónico registado nos serviços sob o n.º 9129 em 04/10/2017, envia Ata da Assembleia Geral, realizada no dia 25 de setembro de 2017. Anexo Ata. Tomaram conhecimento.-----

----- **Resitejo**, correio eletrónico registado nos serviços sob o n.º 9130 em 04/10/2017, envia Ata da Reunião da Direção, realizada no dia 25 de setembro de 2017. Anexo Ata. Tomaram conhecimento.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

----- **Resitejo**, correio eletrónico registado nos serviços sob o nº 9131 em 04/10/2017, envia Ata da Reunião da Direção, realizada no dia 14 de setembro de 2017. Anexo Ata. Tomaram conhecimento. -----

----- **Alteração ao projeto** -----

----- Presente **Informação Interna nº 9991** de 11/12/2017 do Chefe da Duoma, propõe a aprovação da alteração ao projeto que diz respeito a pequenas remodelações das rotundas, na empreitada de “*Requalificação da EM520 entre Gravulha e o Limite do Concelho (Portela do Brás) e Trabalhos Pontuais Noutras Vias*”. Para ratificar. Anexo **Projeto de Alteração das Rotundas**, que ficam em anexo à minuta da ata. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica e Despacho do Chefe da DUOMA, ratificar o Despacho do Sr. Presidente de alteração ao projeto das rotundas da empreitada “*Requalificação da EM520 entre Gravulha e o Limite do Concelho (Portela do Brás) e Trabalhos Pontuais Noutras Vias*” - Ref.ª CP001/DUOMA/2017, de acordo com n.º 3, do art.º 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua atual redação. -----

----- **Pedido de Prorrogação de Prazo** -----

----- **Isidoro Correia da Silva, Lda.**, solicitam que lhes seja concedida uma prorrogação de prazo de 45 dias, para além do prazo contratual, para a empreitada de “*Requalificação da EM520 entre Gravulha e o Limite do Concelho (Portela do Brás) e Trabalhos Pontuais Noutras Vias*”. Presente **Informação Interna nº 9993** de 11/12/2017, do Chefe da Duoma, que propõe o deferimento do pedido de prorrogação do prazo, da empreitada de “*Requalificação da EM520 entre Gravulha e o Limite do Concelho (Portela do Brás) e Trabalhos Pontuais Noutras Vias*”, mas apenas por 30 dias, sem direito a revisão de preços e sem multas, neste caso se o empreiteiro concluir a empreitada no prazo contratual, acrescido das prorrogações concedidas e da agora solicitada, que corresponde a terminar a obra a 14/01/2018. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação do Chefe da DUOMA, e porque os fundamentos nos quais se baseia o pedido de prorrogação de prazo, se enquadram em situações que ocorreram após a deliberação de 28/09/2017, referente à anterior prorrogação de prazo por 60 dias, deferir o pedido de prorrogação do prazo, mas apenas por 30 dias, sem direito a revisão de preços e sem multas, neste caso se o empreiteiro

39	394
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

concluir a empreitada no prazo contratual, acrescido das prorrogações concedidas e da agora solicitada, que corresponde a terminar a obra a 14/01/2018. -----

----- **Pedido de parecer** -----

----- **Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas**, correio eletrónico registado nos serviços sob o n.º 10954 em 30/11/2017, solicita emissão de parecer sobre o pedido de autorização prévia para as ações de (re)arborização de Ana Cristina de Moura Lopes. Presente **Informação Interna n.º 9928** de 11/12/2017 da Dasi, Anexo **Cartográfico e Relatório com Despacho**. Para ratificar. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o Despacho do Sr. Presidente de emissão de parecer favorável sobre o pedido de autorização prévia para as ações de (re)arborização de Ana Cristina de Moura Lopes, de acordo com n.º 3, do art.º 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua atual redação. -----

----- **Pedido de Apoio** -----

----- **Sport Clube Ferreira do Zêzere**, correio eletrónico registado nos serviços sob o n.º 11271 em 11/12/2017, pedido de apoio financeiro para o policiamento dos jogos, em casa, da equipa de Futsal Seniores. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar uma transferência de corrente no valor até € 4.000 € (quatro mil euros), ao Sport Club Ferreira do Zêzere, para apoiar o policiamento dos jogos, em casa, da equipa de Futsal Seniores, mediante apresentação de faturas de despesa. -----

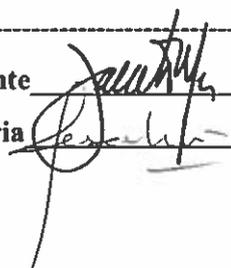
----- **Licenciamento de Obras** -----

----- **Petrus Willibrordus Bruggemann**, pedido de licenciamento de obras de legalização de construção de uma piscina, sitas na Rua Vale de Lameiras, 289, no lugar de Vale de Lameiras, da freguesia de Nossa Senhora do Pranto (Processo: 01/2017/99/0). **Relatório com Despacho**, que fica em anexo à minuta da ata. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica e Despacho do Chefe da DUOMA, aprovar o projeto de arquitetura, tendo em conta a informação da Arq. Elsa, conjugada com o ofício do ICNF. -----

----- **Encerramento:** E pelo Sr. Presidente foi a reunião declarada encerrada, depois de lida e aprovada a minuta da ata que contém 336 folhas quando eram 18 horas e 30 minutos. -----

O Presidente

A Secretaria



1

2
